



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina Piauí CEP 64049-550
Telefone (86)32371658; Email: ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br

ADITAMENTO Nº 04 AO EDITAL Nº 01/2020 – PRPG-CT-PPGEE-UFPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE-UFPI) torna público o 4º aditamento referente ao item 5 das tabelas do Anexo I e II do edital, conforme especificado abaixo.

Onde se lê:

ANEXO I: Critérios de Pontuação do Currículo Lattes (Continuação)

Item	Formação Acadêmica/Institucional e Produção Científica e Acadêmica (Continuação)	Pontuação máxima admitida
5	Trabalho completo em revista indexada na área Engenharias IV classificadas no Qualis-CAPEs: Qualis A1=40 pontos; A2=34 pontos; B1=28 pontos; B2=20 pontos; B3=10 pontos; B4=4 pontos; B5=2 pontos.	Sem limite
6	Trabalhos publicados em anais de congressos nos últimos quatro anos (Exemplo Em congressos internacionais apoiados por sociedades como IEE, IEEE, IFAC entre outras, em congressos nacionais apoiados por sociedades como SBA, SOBRAEP, SBSE entre outras): 5 pontos por trabalho. Em encontros universitários 2 pontos por trabalho.	Sem limite
7	Trabalho técnico comprovado, apresentado ou publicado resultante da atividade exercida como engenheiro: 5 pontos por trabalho.	20
8	Atividades tipo IC, ICV, PET ou, PETV (concluídas e comprovadas): 8 pontos por semestre comprovado.	80
9	Atividade MO, MOV, EXT, EXTV (concluídas e comprovadas): 4 pontos por semestre comprovado.	48
10	Atividade de docente em curso de ensino superior em Engenharia, Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação: 5 pontos por semestre comprovado. Atuação profissional em engenharia ou áreas correlatas (empresas, instituições de ensino e/ou pesquisa, etc) – não contabilizados pontos para estágios supervisionados curriculares): 5 pontos por semestre comprovado.	20

OBS: IC – Iniciação Científica; ICV- Iniciação Científica Voluntária; PET – Programa de Educação Tutorial; PETV- Programa de Educação Tutorial Voluntária ; MO – Monitoria; MOV – Monitoria Voluntária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina Piauí CEP 64049-550
Telefone (86)32371658; Email: ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br

Onde se lê:

Anexo II

Ficha de Avaliação do Currículo Lattes do Candidato

Obs: Esta ficha deverá ser preenchida pelo candidato de acordo com a planilha de pontuação do edital (anexo I) e analisando o próprio currículo Lattes. O não preenchimento implicará na desclassificação do candidato. Alguns valores saturam automaticamente, de acordo com o edital.

Nome do Candidato:

Item	Formação Acadêmica/Institucional e Produção Científica e Acadêmica	Especificação	Pontos Atribuídos pelo Candidato	Avaliação da Comissão de Seleção
1	Graduação com Bacharelado em Engenharia, Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação: 100 pontos por bacharelado.			
	Bacharelado em Ciências exatas, Tecnólogos em Engenharia: 60 pontos por bacharelado.			
	Outros bacharelados ou outros tecnólogos: 20 pontos por bacharelado.			
2	Especialização (com duração igual ou superior a 300 horas e defesa de dissertação) em Engenharia Elétrica e áreas afins: 40 pontos por especialização.			
	Especialização (com duração igual ou superior a 300 horas e defesa de dissertação) em Ciências exatas e outras engenharias: 20 pontos por especialização.			
	Outras especializações (com duração igual ou superior a 300 horas e defesa de dissertação): 10 pontos por especialização.			
3	Outros cursos com afinidade com a área do candidato e duração maior ou igual à 40 horas: 5 pontos por curso.			
4	Aluno especial em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Engenharia, Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação: 20 pontos por cada 04 créditos cursados com aproveitamento superior ou igual a 7,0 (sete).			
5	Trabalho completo em revista indexada na área Engenharias IV classificadas no Qualis-CAPES: Qualis A1=40 pontos; A2=34 pontos; B1=28 pontos; B2=20 pontos; B3=10 pontos; B4=4 pontos; B5=2 pontos.			
6	Trabalhos publicados em anais de congressos nos últimos quatro anos (Exemplo Em congressos internacionais apoiados por sociedades como IEE, IEEE, IFAC entre outras, em congressos nacionais apoiados por sociedades como SBA, SOBRAEP, SBSE entre outras): 5 pontos por trabalho. Em encontros universitários 2 pontos por trabalho.			
7	Trabalho técnico comprovado, apresentado ou publicado resultante da atividade exercida como engenheiro: 5 pontos por trabalho.			
8	Atividades tipo IC, ICV, PET ou, PETV (concluídas e comprovadas): 8 pontos por semestre comprovado.			
9	Atividade MO, MOV, EXT, EXTV (concluídas e comprovadas): 4 pontos por semestre comprovado.			
10	Atividade de docente em curso de ensino superior em Engenharia, Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação: 5 pontos por semestre comprovado. Atuação profissional em engenharia ou áreas correlatas (empresas, instituições de ensino e/ou pesquisa, etc) – não contabilizados pontos para estágios supervisionados curriculares): 5 pontos por semestre comprovado.			

Declaração:

Declaro que estou ciente que o preenchimento desta ficha é de minha total responsabilidade e que TODAS as informações contidas na ficha assim como os documentos comprobatórios que acompanham obrigatoriamente as atividades relatadas são verdadeiras. Declaro ainda conhecer o teor do edital para seleção de aluno do programa de Pós-Graduação de Engenharia Elétrica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina Piauí CEP 64049-550
Telefone (86)32371658; Email: ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br

Leia-se:

ANEXO I: Critérios de Pontuação do Currículo Lattes (Continuação)

Item	Formação Acadêmica/Institucional e Produção Científica e Acadêmica (Continuação)	Pontuação máxima admitida
5	Trabalho completo em revista indexada na área Engenharias IV classificadas no Qualis-CAPES: Qualis A1=40 pontos; A2=34 pontos; B1=28 pontos; B2=20 pontos; B3=10 pontos; B4=4 pontos; B5=2 pontos. Livro ¹ publicado com aprovação de Conselho Editorial, 16 pontos por livro; Capítulo de livro ¹ publicado com aprovação de Conselho Editorial ou Livro organizado, 8 pontos por trabalho.	Sem limite
6	Trabalhos publicados em anais de congressos nos últimos quatro anos (Exemplo Em congressos internacionais apoiados por sociedades como IEE, IEEE, IFAC entre outras, em congressos nacionais apoiados por sociedades como SBA, SOBRAEP, SBSE entre outras): 5 pontos por trabalho. Em encontros universitários 2 pontos por trabalho.	Sem limite
7	Trabalho técnico comprovado, apresentado ou publicado resultante da atividade exercida como engenheiro, profissional de nível superior em Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Ciências Exatas, Tecnólogos em Engenharia: 5 pontos por trabalho.	20
8	Atividades tipo IC ² , ICV ² , PET ² ou, PETV ² (concluídas e comprovadas): 8 pontos por semestre comprovado.	80
9	Atividade MO ² , MOV ² , EXT ² , EXTV ² (concluídas e comprovadas): 4 pontos por semestre comprovado.	48
10	Atividade de docente em curso de ensino superior em Engenharia, Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação: 5 pontos por semestre comprovado. Atuação profissional em engenharia ou áreas correlatas (empresas, instituições de ensino e/ou pesquisa, etc) – não contabilizados pontos para estágios supervisionados curriculares): 5 pontos por semestre comprovado.	20

OBS¹: Livros ou Capítulos de Livros (comprovado com cópia da capa, contracapa e sumário). Compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN, tenha mais de 50 páginas (cf. ABNT) e seja publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial. Para ser pontuada, a obra deverá ser classificada como livro didático ou de referência para a área Engenharias IV após análise dos membros da comissão deste processo seletivo.

OBS²: IC – Iniciação Científica; ICV- Iniciação Científica Voluntária; PET – Programa de Educação Tutorial; PETV- Programa de Educação Tutorial Voluntária ; MO – Monitoria; MOV – Monitoria Voluntária; EXT – Participação em Projeto de Extensão; EXTV - Participação Voluntária em Projeto de Extensão.

Anexo II

Ficha de Avaliação do Currículo Lattes do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina Piauí CEP 64049-550
Telefone (86)32371658; Email: ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br

Leia-se:

Obs: Esta ficha deverá ser preenchida pelo candidato de acordo com a planilha de pontuação do edital (anexo I) e analisando o próprio currículo Lattes. O não preenchimento implicará na desclassificação do candidato. Alguns valores saturam automaticamente, de acordo com o edital.

Nome do Candidato: _____

Item	Formação Acadêmica/Institucional e Produção Científica e Acadêmica	Especificação	Pontos Atribuídos pelo Candidato	Avaliação da Comissão de Seleção
1	Graduação com Bacharelado em Engenharia, Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação: 100 pontos por bacharelado.			
	Bacharelado em Ciências exatas, Tecnólogos em Engenharia: 60 pontos por bacharelado.			
	Outros bacharelados ou outros tecnólogos: 20 pontos por bacharelado.			
2	Especialização (com duração igual ou superior a 300 horas e defesa de dissertação) em Engenharia Elétrica e áreas afins: 40 pontos por especialização.			
	Especialização (com duração igual ou superior a 300 horas e defesa de dissertação) em Ciências exatas e outras engenharias: 20 pontos por especialização.			
	Outras especializações (com duração igual ou superior a 300 horas e defesa de dissertação): 10 pontos por especialização.			
3	Outros cursos com afinidade com a área do candidato e duração maior ou igual à 40 horas: 5 pontos por curso.			
4	Aluno especial em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Engenharia, Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação: 20 pontos por cada 04 créditos cursados com aproveitamento superior ou igual a 7,0 (sete).			
5	Trabalho completo em revista indexada na área Engenharias IV classificadas no Qualis-CAPES: Qualis A1=40 pontos; A2=34 pontos; B1=28 pontos; B2=20 pontos; B3=10 pontos; B4=4 pontos; B5=2 pontos. Livro publicado com aprovação de Conselho Editorial, 16 pontos por livro. Capítulo de livro publicado com aprovação de Conselho Editorial ou Livro organizado, 8 pontos por trabalho.			
6	Trabalhos publicados em anais de congressos nos últimos quatro anos (Exemplo Em congressos internacionais apoiados por sociedades como IEE, IEEE, IFAC entre outras, em congressos nacionais apoiados por sociedades como SBA, SOBRAEP, SBSE entre outras): 5 pontos por trabalho. Em encontros universitários 2 pontos por trabalho.			
7	Trabalho técnico comprovado, apresentado ou publicado resultante da atividade exercida como engenheiro, profissional de nível superior em Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Ciências Exatas, Tecnólogos em Engenharia: 5 pontos por trabalho.			
8	Atividades tipo IC, ICV, PET ou, PETV (concluídas e comprovadas): 8 pontos por semestre comprovado.			
9	Atividade MO, MOV, EXT, EXTV (concluídas e comprovadas): 4 pontos por semestre comprovado.			
10	Atividade de docente em curso de ensino superior em Engenharia, Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação: 5 pontos por semestre comprovado. Atuação profissional em engenharia ou áreas correlatas (empresas, instituições de ensino e/ou pesquisa, etc) – não contabilizados pontos para estágios supervisionados curriculares): 5 pontos por semestre comprovado.			

Declaração:

Declaro que estou ciente que o preenchimento desta ficha é de minha total responsabilidade e que TODAS as informações contidas na ficha assim como os documentos comprobatórios que acompanham obrigatoriamente as atividades relatadas são verdadeiras. Declaro ainda conhecer o teor do edital para seleção de aluno do programa de Pós-Graduação de Engenharia Elétrica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina Piauí CEP 64049-550
Telefone (86)32371658; Email: ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br

Teresina (PI), 16 de julho de 2020

Prof. Dr. Otacílio da Mota Almeida
Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Engenharia Elétrica da
UFPI